



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 21

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência n.º 01/2021)

Processo SEI nº. 04000-00000796/2020-31

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

Pedido 1: A respeito do slogan atual do GDF: "É tempo de ação.", é possível sugerir um novo slogan, que combine com a campanha proposta para solução do problema do briefing? Portanto, assinando-se as peças com este novo slogan e justificando-se apropriadamente no Plano de Comunicação?

Esclarecimento: Sim. no questionamento 18 foi perguntado qual assinatura do GDF, e lá respondemos qual é atual assinatura, mas as Agências podem apresentar suas próprias idéias, já que esse é um dos objetivos da Concorrência.

Pedido 2: Em relação ao ESCLARECIMENTO Nº 16 EM ANEXO. A Pergunta não foi respondida. Sabemos que as peças da IDEIA CRIATIVA devem ser apresentadas em separado. A questão é que no **item 11.2.1 - Estabelece que as peças da IDEIA CRIATIVA não devem seguir as especificações do item 11.2.** Ou seja, as peças da ideia criativa podem ser impressas em qualquer tipo de papel e em qualquer gramatura? Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento: Sim, especificamente em relação a ideia criativa a licitante deve seguir o que se pede nos itens 11.3.3 a 11.3.4.3, observando especialmente o item 11.3.3.4.

Brasília-DF, 26 de março de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO